

## PORTARIA Nº 042/2021 de 20 de dezembro de 2021.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido em atividade que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 023/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 063/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à **MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO PEREIRA**, CPF nº. **022.878.397-63**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do segurado falecido em atividade, Sr. **GILMAR PEREIRA**, matrícula funcional nº. **220202/822**, CPF: nº. **756.525.527-00**, que ocupava o cargo efetivo de **MOTORISTA II**, Símbolo **S-23**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em 28/11/2021, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **28/11/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/11/2021.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>20/12/21</u>.</p> <p style="text-align: center;"> <b>JAIRO EMMERJCK</b> Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
--